



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO

**ATO DA PRESIDÊNCIA - nº 014/ 2012**

**Assunto:**

Estrutura Organizacional – Quadro de Lotação de Pessoal

**Considerações:**

Considerando o artigo 7º do Regimento Interno Provisório, que confere ao Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro – CAU/RJ, no uso de suas atribuições;

Considerando a reflexão favorecida pela realidade verificada com o funcionamento da instituição ao longo deste exercício;

Considerando que a estrutura deve refletir as atividades e organização destas de forma racional, aglutinadas de forma harmônica em unidades de serviço ou em unidades departamentais;

Considerando a importância de se contar com a estrutura organizacional para orientar e sustentar as ações dos agentes administrativos para o alcance dos propósitos do Conselho, assim como o estabelecimento e padronização de procedimentos e normas decorrentes.

Considerando a aprovação da proposta de manual de organização conforme deliberação da Diretoria Executiva no 17 de Dezembro de 2012;

**Decisão:**

Aprovar e implantar a atualização da Estrutura Organizacional, com as unidades identificadas, atividades descritas e organograma, assim como o Quadro de Lotação de Pessoal, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2013.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2012.

**Sydney Dias Menezes**  
Arquiteto e Urbanista  
Presidente do CAU/RJ